

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)

AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO TRANS EM SÃO PAULO

AUTOR: MATHEUS DOS SANTOS
ORIENTADORA: CIBELE FRANZESE

SÃO PAULO

2020

MATHEUS DOS SANTOS

AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO TRANS EM SÃO PAULO

SÃO PAULO

2020

Resumo

Esta é uma pesquisa exploratória situada no campo de estudos de administração pública que investiga as políticas públicas criadas para a população T e, mais especificamente, o Programa TransCidadania e o quanto ele possibilitou que a população avançasse no sentido da equidade em relação ao acesso a direitos básicos de cidadania na cidade de São Paulo. Observou-se, como resultado de pesquisa, que o SUS possui uma boa estrutura para que a população possa ter acesso à mudança de gênero, porém não apresenta outros programas específicos à essa população; além disso, segue falhando com a quantidade de pessoas na fila para conseguir passar pela burocracia de atendimentos especializados e procedimentos necessários. Já o Transcidadania, conseguiu avançar com uma política específica que promoveu direitos para a população T, avançando de fato no sentido da equidade.

Palavras chaves: População T, TransCidadania, Políticas Públicas, Educação, Saúde.

Sumário

Resumo	Erro! Indicador não definido.	Introdução	5	Discus
Equidade X Igualdade: identidade de gênero em questão			7	
O caso de São Paulo	Políticas de Saúde, Assistência Social, Educação e Trabalho		9	
Métodos		12	Resultados	13
			Conc	

Introdução

Neste trabalho serão apresentadas as políticas públicas na área da saúde voltadas para a população transgênero (população T: transsexuais, travestis e transgêneros) e o TransCidadania da cidade de São Paulo, sob a perspectiva do debate de equidade *versus* igualdade. Além disso, é discutida a importância de que o Estado ampare grupos socialmente marginalizados e excluídos pela sociedade afinal o Brasil é o país que mais mata transsexuais no mundo segundo a ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transsexuais) e segundo relatório apresentado pela mesma São Paulo é o estado que mais mata a população T, e criar políticas públicas para desestigmatizar a população T, oferecendo oportunidades que equiparem os direitos dessa população aos das pessoas cisgênero. Como tais, essas políticas são de suma importância para conter a violência com essa população que tem sua expectativa de vida de 35 anos (Senado 2017) , enquanto a expectativa de vida de uma pessoa cisgênero é de 72 anos segundo banco mundial, , e observar o caso das políticas públicas como o TransCidadania e as diretrizes que o SUS adota são importantes para ao menos assegurar dignidade. Além disso, é importante que direitos básicos como saúde, educação e trabalho sejam levados em consideração, porque é o mínimo que um cisgenero tem direito, mas que muitas vezes é negado à população T.

Discussões Iniciais

1. Pessoas trans X Pessoas cis

Cisgênero define quem se identifica com o gênero que lhe foi atribuído no nascimento. Este termo foi criado pelo transgênero Carl Buijs para se referir a pessoas não-transgêneros. Seu uso analítico visa problematizar os discursos e práticas que naturalizam as normas cisgênero, sendo que estas produzem a marginalização e violência contra não-cisgeneros. Trata-se de um conjunto de violências contra a população T, denominado transfobia, e que se manifesta de múltiplas formas - como por exemplo levando a população trans à uma vida “noturna”, já que muitas mulheres trans e travestis tem que se prostituir para assim conseguir se sustentar e arcar com as despesas, e muitas são violentadas e mortas ao serem obrigadas à levarem uma vida marginalizada(Humanitas 2018).

Judith Butler em sua teoria fala sobre a ‘matriz heterossexual’ mas também poderia muito bem falar sobre a ‘matriz cisgênero’, se a questão implica a transgressão de expectativas de gênero, conhecidas também como cisnormatividade. Coelho (2017), logo compara o uso do termo ‘gênero’ e ‘cisgênero’, afirmando que:

Tanto “cisgênero” quanto “gênero” são categorias criadas para desnaturalizar certas dinâmicas, hierarquias e formas de exploração. No entanto, a noção de “gênero” falhou ao desconsiderar a diferença entre as pessoas trans e as demais. E por desconsiderar isso, criava-se uma falsa “naturalidade” sobre o “ser homem” ou o “ser mulher” que, a princípio, o próprio termo quis combater. [...] Cis é a identidade de gênero que ocorre dentro do limite das expectativas ditadas pela sociedade quando a pessoa nasce. Isso passa por um sistema que precisa garantir que homens e mulheres existirão de forma “programada” para perpetuação da família (uma das bases de sustentação do capitalismo), e então prevê punições para quem foge às suas regras. [...] A cisnorma custa a ser nomeada. Isso porque ela produzia a diferença a partir dos parâmetros de naturalidade, sanidade e salubridade. Parâmetros em relação aos quais éramos antagonicamente definidas. O que a gente vê acontecer quando os autistas criam a palavra “aloísta”, os intersexos criam a palavra “diádico” e as pessoas trans criam a palavra “cis” é verdadeiramente uma virada, ou pelo menos um marco, na pseudo-alteridade estabelecida até então. – Coelho, (2017 Parte I)

Enquanto a cisgeneridade não é normalmente citada e nem vira motivo de pesquisas científicas e acadêmicas, as pessoas T foram e são motivo de muitos estudos científicos e experimentos, causando um descontentamento da militância trans, que muitas vezes já está cansada de ser alvo de pesquisa ou um trabalho acadêmico e não ter a mesma oportunidade de estar no papel de pesquisador/a. Isso ocorre porque as oportunidades de ascensão acadêmica tem identidade de gênero, sexo, cor e classe social, coisas que muitas vezes não contemplam a população T, porque ela é discriminada a partir do momento que assume sua identidade perante à sociedade, inicialmente pela própria família, que é seu “elo” de conforto, depois por amigos e colegas tendo suas oportunidades de estudo cassadas de si. Para resumir, não conseguindo arrumar um emprego com carteira de trabalho assinada, então muitas vezes tendo que recorrer a prostituição para conseguirem se alimentar e ter moradia (Humanitas 2018).

Pessoas trans enfrentam uma vasta quantidade de discriminação, principalmente às mulheres transsexuais e travestis e homens trans que enfrentam transmisoginia, um subconjunto de transfobia e misoginia, e enfrentam violência física e sexual e crimes de ódio, até mesmo de parceiros ou parceiras. A discriminação é particularmente severa com mulheres trans que são membros de uma minoria racial, em que frequentemente enfrentam a intersecção de transfobia e racismo. Os alvos desses crimes têm cor, gênero e idade: 82% das vítimas são negras ou pardas, 97% são mulheres e 59,2% das vítimas têm entre 15 e 29 anos. O estudo mostra ainda que 67% dos homicídios são dirigidos a travestis e transexuais profissionais do sexo (Martinelli 2020). São as mais vulneráveis à violência direta e ao estigma imposto a essas profissionais pelo processo de marginalização e discriminação que a sociedade e o Estado ignoram, afinal elas estão indo contra à cisnormatividade e suas regras de papéis de gêneros, que são atribuídos ao nascimento.

De acordo com Reinaudo e Bacellar (2008), transgênero é um termo usado para se referir a indivíduos que no nascimento são designadas com um gênero no nascimento masculino ou feminino. No entanto, algumas pessoas não se identificam com o gênero especificados no nascimento e ao longo de suas vidas buscam se sentirem confortáveis em sua identidade de gênero. Essas pessoas vivenciam a transexualidade, passando por um processo de transição entre gêneros, que possibilita a reconstrução de sua identidade e, em muitos casos, de seus corpos. Eles podem ser usados tanto para transgêneros, transsexuais quanto travesti.

1.1. Equidade X Igualdade: identidade de gênero em questão

As palavras igualdade e equidade existem e são muito parecidas quando faladas, mas têm significados diferentes. Igualdade se refere à situação em que todas as pessoas e situações são iguais e equivalentes. Equidade refere-se à capacidade de apreciar e julgar com justiça, e entender que as pessoas passam por situações diferentes na vida e muitas vezes tratá-las com igualdade é uma forma de tratar os outros de forma desigual (Ignacio 2020).

A palavra igualdade originou-se do *latim aequalitas*, que se refere à condição, estado e qualidade das coisas que são equivalentes, idênticas e iguais. Isso também significa que todas as pessoas são iguais perante a lei e gozam dos mesmos princípios de

direitos e obrigações. A igualdade prioriza estabelecer a mesma situação para todas as pessoas.

A palavra equidade originou-se do latim *aequitas*. Devemos usar este termo sempre que quisermos mencionar a capacidade de apreciar e julgar com integridade, imparcialidade e justiça. Já a equidade está empenhada em analisar cada caso de forma justa e imparcial para garantir que não haja desigualdades. Por mais que sejam palavras parecidas, trata-se de princípios diferentes; enquanto uma coloca uma régua para todos, a equidade é entender a diferença entre todos e tratar todos igualmente dentro de suas diferenças (Rawls, 1971), como naquela famosa imagem de três meninos em cima de bancos para ver um jogo de futebol, o princípio da igualdade e que todos tenham um banco apenas, mas o menor dos meninos não conseguiria ver o jogo, o maior dos meninos veria muito bem sem o banco e o menino “médio” também, então à imagem abaixo dela traz como é a equidade, o menino mais alto não teria banco e conseguiria ver o jogo, o médio teria apenas um banco e veria o jogo bem, já o menor ficaria com dois bancos e também assistiria o jogo. A diferença entre esses dois princípios está aí, enquanto um nivela sob a mesma perspectiva todos, o outro entende que existem diferenças e desigualdades gritantes e que dentro delas e que esse princípio tem que agir.

Existe, também, a teoria de Amartya Sen, que propõe que além de tudo aquilo que pode ser conquistado com o esforço pessoal, a questão da liberdade se constitui como um traço elementar na vida pessoal e social ao permitir que, livremente, uma pessoa tenha a capacidade de decidir que tipo de vida pretende seguir. A capacidade de oferecer razões de escolha é um aspecto básico da vida humana: as pessoas não têm a obrigação de buscar tão somente o seu próprio bem-estar, mas ir além e observar o mundo que existe à sua volta (SEN, 1999)

Diante deste cenário, o objetivo da presente pesquisa é observar se o Programa Transcidadania – o programa da Prefeitura do Município de São Paulo criado especialmente para a população T – permitiu que este público avançasse em relação à igualdade ou à equidade, conforme definidos acima.

2. O caso de São Paulo

A cidade de São Paulo possui mais de 12,2 milhões de habitantes (IBGE, 2020) e é a cidade brasileira com maior poder de influência no cenário global. Mas também é a primeira cidade que quer fazer um levantamento da população trans na cidade, de quantos são e como vivem. O projeto está na Secretaria Municipal de Direitos Humanos da gestão Bruno Covas (PSDB), e foi financiado a partir de emenda parlamentar do vereador Eduardo Suplicy (PT), no valor de R\$ 266 mil e parte deste valor será usado na contratação de ao menos 30 pesquisadores, metade deles trans que farão entrevistas com a população T de todas as classes socioeconômicas ao longo do primeiro semestre de 2020. O projeto paulistano tem fundamento em uma experiência uruguaia. Em 2016, o país vizinho contou 853 pessoas trans no seu censo para pessoas T, das quais 90% eram mulheres e viviam da prostituição. A expectativa em São Paulo é localizar ao menos 3.000 pessoas transgênero.

2.1. Políticas de Saúde, Assistência Social, Educação e Trabalho

A maior política pública de saúde para a população T se encontra dentro da maior política de saúde do mundo: o SUS (Sistema Único de Saúde), que é uma política em um país com mais de 200 milhões de habitantes e que tem uma saúde pública universal e gratuita. Por serem patologizadas/os mulheres e homens trans têm direito ao acesso ao Processo Transsexualizador, assistido dentro do SUS, que abrange: (i) a garantia da integralidade e humanização da atenção, promovendo um atendimento livre de discriminação; (ii) inclusão de procedimentos como a hormonioterapia, que garantam o atendimento não só à população de transexuais, mas também de travestis e; (iii) atendimento por equipe interdisciplinar e multiprofissional (psiquiatra, psicólogo, clínico geral, ginecologista, urologista, endocrinologista; enfermagem e assistente social) visando acompanhamento psicoterápico, hormonioterapia e procedimentos de redesignação sexual. Vale ressaltar que o SUS é uma política pública intergovernamental e por isso o acesso à transsexualização assistida se dá por órgãos municipais, como uma Unidade Básica de

Saúde (UBS) e Hospitais, que trabalham em rede para conseguir atender à demanda da população T.

As políticas públicas para a população transsexual na cidade de São Paulo inicialmente se deram através de programas como “Programa Operação Trabalho LGBT” (POT LGBT) na gestão Serra/Kassab em 2008, que foi uma política pública que oferecia auxílio financeiro, curso de qualificação e encaminhamento escolar com foco em pessoas LGBT mas que não era uma política focal em uma população tão marginalizada. Em 29 de janeiro (data nacional da visibilidade e orgulho trans) de 2015, por meio do Decreto n.º 55.874, o ‘Projeto Reinserção Social Transcidadania’¹ nasce como iniciativa atrelada ao programa de metas de 2013/2016 da gestão Haddad, relacionado ao nono objetivo, com foco à promoção de ‘uma cultura de cidadania e valorização da diversidade, diminuindo as manifestações de discriminação de todas as naturezas’, composto pela meta n.º61, que chamava atenção para ações duradouras de ‘combate à homofobia e respeito à diversidade sexual’. Em 16 de maio de 2018 a previsão legal que deu origem ao programa foi revogada por meio do Decreto n.º58.227, que passou a valer desde então. O novo decreto trouxe alguns complementos às diretrizes do programa, estabelecendo um Comitê Intersecretarial para o acompanhamento, avaliação, implementação e propostas de aperfeiçoamento do Programa e instituindo o Mês da Visibilidade Trans (janeiro) no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo (VICENTE, 2018). Existe uma discussão de que o transcidadania seja uma continuação do POT LGBT, mas essa é uma afirmação errônea:

Assim, não é possível afirmar que o TransCidadania é continuidade do POT LGBT por dois aspectos: tanto porque falta clareza a respeito deste outro programa, o que impede de estabelecer maiores relações entre um e outro, e segundo porque, enquanto resultado de pesquisa, pode-se afirmar que o público-alvo do TransCidadania é delimitado exclusivamente para pessoas trans e travestis, o que não ocorreu no POT LGBT - Vicente, 2018, p. 54

O TransCidadania tem realizado ações intersetoriais para dar um apoio especial às escolas que recebem as/os participantes, e formou uma equipe técnica multidisciplinar para acompanhar de perto (psicologicamente) os beneficiários. Foi implantado o abrigo Florescer e prestado apoio especializado a escolas matriculadas por homens trans e mulheres trans (MIRANDA, 2017). Localizada no Bom Retiro, a Casa Florescer é o primeiro centro de acolhimento de travestis e transexuais do Brasil. São 30 vagas voltadas

sobretudo para pessoas trans em situação de rua. Inicialmente, 60% dos empregos (correspondendo a 18 vagas) são dedicados a quem participa do TransCidadania.

As novas diretrizes do programa², de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 58.227/2018, são:

I - a oferta de autonomia financeira, observadas as normas fixadas para o Programa Operação Trabalho - POT no Decreto nº 44.484 de 10 de março de 2004, de elevação de escolaridade, de qualificação profissional e de preparação dos beneficiários para o mercado de trabalho;

II - o desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento do preconceito e da discriminação contra as travestis, as mulheres transexuais e os homens trans, respeitando-se, em qualquer situação, o uso do nome social, a identidade de gênero e a orientação sexual dessas pessoas, em conformidade com a Lei Estadual nº 10.948, de 5 de novembro de 2001, e o Decreto nº 57.559, de 22 de dezembro de 2016;

III - a capacitação e a sensibilização permanentes dos servidores públicos municipais para a oferta de atendimento qualificado e humanizado às travestis, às mulheres transexuais e aos homens trans, observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não revitimização;

IV - a formação cidadã em direitos humanos para o exercício da cidadania, participação popular e controle social.

Para participar do Programa TransCidadania as/os participantes devem se enquadrar no perfil definido pelo POT, dispor de trinta horas semanais (seis horas diárias) para realizar as atividades ofertadas. No que diz respeito à elevação escolar (voltada para o término do ensino fundamental e médio), alguns/mas participantes são direcionados a escolas regulares e outros/as para Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA). A escolha das escolas ocorre por um critério de preferência de localização, levando em consideração onde as mulheres e homens trans moram. Outra questão de suma importância é que as escolas selecionadas recebem um curso de sensibilização focado em direitos civis, humanização e uma aproximação, para os profissionais da escola, sobre o cotidiano de pessoas trans - buscando, assim, tornar o ambiente escolar o menos opressivo possível para essas pessoas, para que o abandono escolar possa se tornar uma realidade superada.

² Comparando estas provisões com as diretrizes do decreto que originou o Programa, o inciso primeiro apresenta-se como uma novidade.

Ao todo, em 2015, foram 100 pessoas beneficiadas, e a bolsa era de R\$ 827,40. Já em 2016, devido ao sucesso da política, 200 pessoas participaram do programa e a bolsa aumentou para R\$ 924,00.

Em 2017, primeiro ano do Governo Dória, reduziu-se a quantidade de vagas ofertadas - o que foi amplamente criticado por militantes - e a bolsa passou para R\$ 983,55. O coordenador de Políticas LGBTI explicou a situação apontando que em 2016 houve um aumento no valor da bolsa que não estava previsto no orçamento, e, para sanar o reajuste, as bolsas oferecidas passaram para R\$175,00 no ano seguinte. Segundo ele, no início de 2018 o valor da bolsa permaneceu e a quantidade de bolsas ofertadas voltou para R\$200,00. 'Até o final do ano aumenta para R\$230,00' - o plano de governo conta com o provimento de 300 bolsas até o fim da gestão. Atualmente³, de acordo com as informações disponíveis no site da prefeitura de São Paulo, o valor do auxílio mensal é de R\$ 1.047,900 e são 240 pessoas contempladas pelo programa atualmente. (VICENTE, 2018)

3. Métodos

A pesquisa se constituiu em duas etapas: a primeira em um levantamento das políticas públicas existentes para a população T, desde às diretrizes do SUS referente ao uso de nome social até um rápido levantamento de políticas públicas de gestões passadas como o POT, que visam dar acesso aos direitos universais a essa população. A segunda etapa consistiu em um estudo de caso do Transcidadania - política pública desenvolvida pela Prefeitura de São Paulo para resgate da cidadania da população T - para observar sua implementação e entender o que mudou das gestões anteriores para a atual, investigando também se a política foi capaz de permitir que a população T avançasse tanto em igualdade e equidade em relação à população cisgênero.

Os métodos foram: pesquisa bibliográfica e pesquisa documental. A pesquisa anteriormente foi pensada para ser realizada por revisão bibliográfica, pesquisa documental e uma série de entrevistas, mas por conta da pandemia mundial de covid-19 as entrevistas tiveram de ser canceladas e substituídas por uma investigação entre um trabalho feito

³ Informação de junho de 2018.

anteriormente - a pesquisa de iniciação científica de Guilherme Calixto Vicente (2018) – e as informações atuais disponíveis sobre o Transcidadania.

Como componente do processo científico deste trabalho e do amadurecimento profissional do pesquisador, acrescenta-se que a trajetória de pesquisa foi repensada desde o início até o dia em que foi declarada uma pandemia mundial e isolamento social. Os resultados da pesquisa sobre as políticas públicas para a população T foram focados em revisão bibliográfica sobre artigos acadêmicos e pesquisas relacionadas ao tema, que tiveram de ser pioneiras em se tratar de uma temática tão pouco explorada por pesquisadores acadêmicos. Por conta da pandemia mundial de covid-19 os resultados esperados tiveram que ser modificados, assim como o restante da pesquisa.

4. Resultados

Houve um breve mapeamento de políticas públicas para população T, sendo elas: (i) protocolos e diretrizes do SUS para tratamento do nome social, acompanhamento médico por equipe multiprofissional, hormonização e cirurgia de redesignação sexual; (ii) Transcidadania, programa da prefeitura de São Paulo que visa dar acesso a direitos que foram tirados de uma parcela da população ao ter se tornado transexual e; (iii) análise da experiência de um caso de implementação de políticas de acesso a direitos para a população T.

O sistema único de saúde (SUS) é o principal pilar do Ministério da Saúde e uma política pública tão ampla e adaptável que conseguiu se ater às demandas da população T, tanto quanto ao uso do nome social, quanto às suas necessidades como uma hormonioterapia para que os anseios em se sentir confortável dentro de seu próprio corpo e claro procedimentos cirúrgicos para aqueles que anseiam por tais procedimentos. Entretanto, por ser um sistema universal e gratuito oferecido a mais de 200 milhões de pessoas, existe uma enorme fila para conseguir agendamento e uma cirurgia plástica. Muitas vezes as pessoas transgêneros, transsexuais e travestis por conta das violências vividas, buscam pelas alterações corporais de forma autônoma em vez de esperar por muitos anos para fazer pelo SUS, afinal estão anos sofrendo um processo de rejeição da própria identidade. O SUS é completo, bem elaborado e estruturado. Mas, apesar disso, até

2018 havia realizado apenas 474 cirurgias de redesignação sexual masculina, em 10 anos, no país todo (G1, 2018).

Ainda no âmbito do SUS, não foram encontrados indicadores específicos para a população trans e outras políticas voltadas à inclusão desta população, a não ser aquelas relacionadas à mudança de gênero.

No que se refere ao Programa Transcidadania, pode-se dizer que uma das questões mais interessantes é a sua abordagem multifacetada, nomeadamente a procura de resgatar a dignidade humana, melhorar a escolaridade e empregabilidade de pessoas trans que estão em situação de vulnerabilidade social.

É um programa completo olhando de todas as ofertas que o mesmo faz para as/os usuários que é desde à escolarização, já que muitos transgêneros não conseguem concluir nem o ensino fundamental, até lidar com questões de como fazer a hormonização com segurança e de forma assistida por profissionais da área da saúde, e também a criação da Casa Florescer. E claro que o programa precisa melhorar em alguns aspectos, como por exemplo ampliação do número de vagas que atualmente é de 240 participantes ativas/os dentro dele, ampliação do tempo de permanência, a tempo de ainda ser beneficiária e dentro outros a ofertas de vagas para quem está inserido no programa, que muitas vezes são vagas relacionados principalmente a serviços gerais e de limpeza, auxiliar de produção, trabalho sexual, salão de beleza, telemarketing ou cozinha (VICENTE, 2018, p. 71) e também terem de se ater às condições desses empregos se não estão sujeitos à discriminação preconceito e violência verbal e física.

Nesse sentido, entendemos que o programa Transcidadania, ao buscar oferecer direitos básicos de maneira direcionada à população T, tem um alto potencial de inclusão, conseguindo migrar de um tratamento formal de igualdade para uma verdadeira situação de equidade, contribuindo efetivamente para a redução de desigualdades entre essa população e a população cisgênero.

5. Conclusão

Após o mapeamento realizado pode-se afirmar que, de modo geral São Paulo é uma cidade que se preocupa com o bem estar social da população T. Além do POT e do

Programa Transcidadania a cidade passará a contar a gora com o censo encomendado pela Secretaria de Diversidade para quantificar a população transsexual, travesti, transgênero que reside na cidade de São Paulo e também compreender as condições que as pessoas passam, visando ampliar o conhecimento da Prefeitura e dos gestores públicos para com essa população para criação ou melhoria de políticas focais para adequação do bem estar social, perdidos durante o processo transsexualizador.

Por fim, vale dizer que há muito poucos estudos sobre população T e sobre garantia de seus direitos. Nesse sentido, a realização de um mapeamento e o estudo da implementação de uma política pública como o Transcidadania podem contribuir bastante tanto para futuros estudos, quanto para inspirar gestores a pensar nessa população para ao menos conseguir trazer sua dignidade e claro lhe proporcionar acesso aos direitos básicos previstos na constituição mas que na prática não acontece da forma escrita da lei.

Referências de Pesquisa

BENTO, Berenice, Transexualidade. "Nós fazemos gênero no dia a dia". Entrevista especial com Berenice. Instituto Humanitas de Ensino (IHU Online), 2010. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/36605-transexualidade-nos-fazemos-genero-no-dia-a-dia-entrevista-especial-com-berenice-bento>> Último acesso: 30/09/2020.

BORTONI, Larissa. Expectativa de vida de transexuais é de 35 anos, metade da média nacional. Senado Notícias. Brasília, 2017 <<https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/expectativa-de-vida-de-transexuais-e-de-35-anos-metade-da-media-nacional/expectativa-de-vida-de-transexuais-e-de-35-anos-metade-da-media-nacional>> Acesso em 19 de dez. de 2019.

COMISSÃO NACIONAL DE INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS NO SUS. Proposta de elaboração de escopo de diretrizes terapêuticas de protocolo clínico, 2017.

COELHO, Caia. Um paralelo crítico entre a trajetória de gênero e de cisgênero. Brazil.transadvocate.com: [s.n.], 2017. Disponível em: <<http://brazil.transadvocate.com/sexo/um-paralelo-critico-entre-a-trajetoria-de-genero-e-de-cisgenero/>> Último acesso em: 30/09/2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. Brasil é único com 'SUS' entre países com mais de 200 milhões de habitantes.. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/10/brasil-e-unico-com-sus-entre-paises-com-mais-de-200-milhoes-de-habitantes.shtml>> Último dia: 30/09/2020.

FREIRE, Eduardo Corsino et al. A clínica em movimento na saúde de TTTS: caminho para materialização do SUS entre travestis, transsexuais e transgêneros. Saúde em debate, v. 37, n. 98, p. 477-484, 2013.

GRANT, Jaime M. et al. Injustice at every turn: A report of the national transgender discrimination survey. 2011.

MARTINELLI, Andrea. Número de pessoas trans assassinadas no Brasil cai 24% em 2019, mas país ainda é o que mais mata. Huffpost, 2020. Disponível em: <https://www.huffpostbrasil.com/entry/mortes-pessoas-trans-2019_br_5e309f6cc5b6e8375f6436a1> Último acesso em: 30/09/2020.

MOURA, Renan Gomes; LOPES, Paloma de Lavor. O preconceito e a discriminação de transgêneros no processo de recrutamento e seleção de pessoal: uma revisão bibliográfica. Anais do Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, Resende, RJ, Brasil, XI, 2014.

NEVES, Flávia. Equidade ou Igualdade. Dúvidas de Português, s/d. Disponível em: <<https://duvidas.dicio.com.br/equidade-ou-igualdade/#:~:text=Igualdade%20se%20refere%20a%20situa%C3%A7%C3%B5es,com%20retid%C3%A3o%20imparcialidade%20e%20justi%C3%A7a.&text=A%20palavra%20equidade%20tem%20sua%20origem%20na%20palavra%20em%20latim%20aequitas>> Último acesso em: 30/09/2020.

PRADO, Anna Priscylla Lima; D'ANGELO, IB de M. A inclusão no mercado de trabalho da pessoa transgênero e a “dolorosa” arte de ser normal. Revista de Gênero, Sexualidade e Direito, Brasília, v. 3, n. 1, p. 58-78, 2017.

GAUCHA ZH, São Paulo lança programa para mapear população trans. Gaucha ZH, 2019. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2019/12/sao-paulo-lanca-programa-para-mapear-populacao-trans-ck419vdgc00u201qlmm2hance.html>> Último acesso em: 30/09/2020.

NAÇÕES UNIDAS,. Glossário. Livres & Iguais, s/d. Disponível em: <<https://www.unfe.org/pt-pt/definitions/>> Último acesso: 30/09/2020.

VIANNA, Cláudia Pereira. O movimento LGBT e as políticas de educação de gênero e diversidade sexual: perdas, ganhos e desafios. Educação e Pesquisa, v. 41, n. 3, p. 791-806, 2015.

BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais. Mapa dos Assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017. Brasil, 2018.

VICENTE, Guilherme Calixto. Desemprego na cidade de São Paulo: o que tem sido feito? TransCidadania como uma Política Pública de fomento à empregabilidade e renda. PIBIC, GVPesquisa. São Paulo, 2018.

CAESAR, Gabriela. Ciência e Saúde, G1. Quase 300 transgêneros esperam cirurgia na rede pública 10 anos após portaria do SUS. Brasil, 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2018/08/19/quase-300-transgeneros-esperam-cirurgia-na-rede-publica-10-anos-apos-portaria-do-sus.ghtml>> Último acesso em: 13/10/2020

BRASIL. Cuidar bem da saúde de cada um: faz bem para todos: faz bem para o Brasil: atenção integral à saúde de homens gays e bissexuais: conteúdo para profissionais de saúde/trabalhadores do SUS. 2016.

IGNACEO, Júlia. Igualdade, Equidade e Justiça Social: o que significam?. Politize. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/igualdade-equidade-e-justica-social/>> Último acesso em: 13/210/2020

IBDR, IDA. The Word Bank. WORLD DEVELOPMENT INDICATORS. s/d. Disponível em: <<http://datatopics.worldbank.org/world-development-indicators/>> Último acesso em: 13/10/2020.

CATTANEO, Carolina *et al.* Desigualdade e preconceito são recorrentes em diversos ambientes do convívio social. Humanitas - Jornalismo e Direitos Humanos. 2018.

Disponível em <<https://www.ufrgs.br/humanista/2018/01/15/transexuais-encontram-dificuldades-para-o-acesso-a-educacao-e-trabalho/>> Último acesso em: 13/10/2020